

DECRETO Nº 9.230/22 DE 19/08/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 44.345,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), às seguintes dotações:


ÓRGÃO: 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2106-4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.345,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2106-3.3.50.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 44.345,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de agosto de 2022.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal